



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

### **PORTARIA EJUD/TRT16 nº 23/2026**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando o Ofício Circular ENAMAT.CADM nº 10, de 23 de março de 2026, que comunica a realização do Curso de Formação Continuada Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, nos dias 5 e 6 de maio de 2026, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

Considerando que a referida ação formativa tem por objetivo o aperfeiçoamento da execução trabalhista, promovendo a atualização dos magistrados trabalhistas quanto às inovações interpretativas sobre a responsabilidade de grupos econômicos, bem como para fins de conferir maior efetividade à recuperação do crédito por meios de técnicas estratégicas de constrição patrimonial;

Considerando a solicitação de indicação de magistrado(a) para participação no referido curso, bem como a responsabilidade da Escola Judicial de origem quanto ao custeio da participação;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho, é membro da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do TRT 16ª Região;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 2595/2026,

## **R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para participar do evento "Curso de Formação Continuada - Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", ofertado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), que ocorrerá nos dias 5 e 6 de maio de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **04/05 a 07/05/2026**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência ao interessado e à Corregedoria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

**Márcia Andrea Farias da Silva**

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 10/04/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1146126** e o código CRC **87B54BFC**.